


Assinatura Responsável

Indicação 22/2022

Senhor presidente e demais colegas,

Conforme artigo 143 do Regimento interno, INDICO ao Poder Executivo:

1. Que notifique sem demora, caso ainda não tenha providenciado, a empresa contratada que executou a obra na cascata de Arroio Feliz, para que a mesma aplique os testes de segurança na obra e efetue os consertos necessários para evitar graves sinistros com o elevado número de turistas que visitam o local diariamente.

Justificativas:

1. Não basta desligar a energia elétrica, pois tira a beleza do nosso principal ponto turístico e não resolve o problema ;

2. O município pagou um valor elevado para a contratada realizar uma obra com segurança ;

3. Se o município não notificar a contratada dentro do prazo legal, essa empresa ficará livre de responder pelos graves sinistros que podem ocorrer no local da obra;

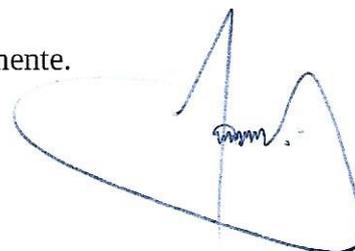
4. O município não deve gastar dinheiro público para resolver problemas que são de responsabilidade das empresas contratadas para executar as obras; e

5. Se a empresa contratada não for notificada em tempo hábil pela prefeitura, esta será responsável por assumir qualquer sinistro grave que ocorra no futuro. Isso seria muito um absurdo.

Solicitando o atendimento da indicação, assino.

Alto Feliz, RS, 18 de agosto de 2022.

Atenciosamente.



Mário Francisco Winter
vereador.